



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA N° /2025

(ao PL 1466/2025)

DEPUTADA FEDERAL MARUSSA BOLDRIN - MDB/GO

Apresentação: 20/05/2025 19:59:05.250 - PLEN
EMP 50 => PL 1466/2025
EMP n.50

Proposta de Emenda Substitutiva ao PROJETO DE LEI 1466/2025

CAPÍTULO LV – DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Art. 145. A Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Proposta de Modificação:

Fica suprimido o artigo 56, que estabelece novos pré-requisitos para ingresso na classe inicial e promoção às classes dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade.

Justificativa:

As alterações introduzidas pela PROJETO DE LEI 1466/2025 aumentam significativamente o tempo necessário para a progressão dos servidores para a Classe Especial, Nível III, estabelecendo um novo critério de 20 níveis, o que se torna um fator impeditivo à valorização e atratividade da carreira. O impacto prático da nova regra resultaria em:

- Doutor: mínimo de 20 anos;
- Mestre: mínimo de 23 anos;
- Especialista: mínimo de 26 anos;
- Graduação: mínimo de 29 anos.

Por outro lado, a legislação vigente (Lei nº 11.355/2006) já define critérios claros e objetivos para progressão funcional, assegurando meritocracia por meio da titulação e experiência, conforme a seguinte estrutura:

- Doutor: 11 anos;
- Mestre: 14 anos;
- Especialista: 17 anos;
- Sem titulação: 20 anos.

A manutenção do artigo 56 da Lei nº 11.355/2006 evita retrocessos e garante que a progressão na carreira continue a ser pautada em critérios



* C D 2 5 7 1 0 5 5 8 3 1 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

justos, incentivando o desenvolvimento e a permanência de profissionais altamente qualificados no Inmetro.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta emenda, visando resguardar a valorização e a eficiência dos serviços prestados pelo Inmetro.

Apresentação: 20/05/2025 19:59:05.250 - PLEN
EMP 50 => PL 1466/2025

EMP n.50



* C D 2 5 7 1 0 5 5 8 3 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257105583100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marussa Boldrin e outros



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 2 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 3 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do SOLIDARI
- 4 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 5 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 6 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 7 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 8 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 9 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 10 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 11 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

